

LEI Nº 1228/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Dá-se o nome de **Rua Maria Delícia de Siqueira Rafael**, à Rua Projetada 04, localizada entre as quadras I e L no loteamento Custoville em nossa cidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 020/2019 e Eu sanciono a presente LEI:

Art. 1º - Fica denominada, conforme croqui em anexo, **Rua Maria Delícia de Siqueira Rafael**, à Rua Projetada 04, localizada entre as quadras I e L no loteamento Custoville em nosso município e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Custódia, 10 de outubro de 2019.


Emmanuel Fernandes de Freitas Gois
Prefeito Municipal

Emmanuel Fernandes de F. Gois
Prefeito